



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 06 DE ABRIL

DECRETO Nº 1238/2017

Mamanguape, 06 de abril de 2017.

Decreta luto oficial por falecimento que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Mamanguape, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. JOÃO FERREIRA DA SILVA, genitor do Sr. João Ferreira da Silva Filho, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape.

Art. 2º - É decretado ponto facultativo para os servidores municipais na data de 06 de abril do corrente ano, excetuando-se as atividades essenciais de atendimento à população.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mamanguape, 06 de abril de 2017.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal